



DECRETO Nº 71/2017

Determina Abertura de Vagas e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Edital nº 01/2016, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016;

Considerando a necessidade urgente de se complementar o quadro de pessoal de diversos programas existentes no Município, cujo repasse de recursos pelos Governos Federal e Estadual é vinculado à produtividade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertas as vagas abaixo mencionadas, para **CONTRATAÇÃO**, pelo período máximo de 04 (quatro) meses, de acordo com a Lei Complementar nº 031/2014, e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do Município:

CARGO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde - Taboões	04
Agente Comunitário de Saúde – Jacaré	02
Agente Comunitário de Saúde – Monte Verde	01
Agente Comunitário de Saúde - Centro	03
Enfermeiro	01
Fisioterapeuta	01
Nutricionista	01
Odontólogo	01
Técnico em Enfermagem	01

Art. 2º - As vagas constantes do art. 1º deste Decreto estão previstas na Lei Complementar nº 031/2014 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Os candidatos às vagas acima mencionadas serão contratados por prazo determinado para atender as necessidades temporárias da administração pública municipal.

Art. 4º - Para preenchimento das vagas acima, serão convocados os candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016 e homologado pelo Decreto nº 177/2016, por ordem rigorosa de classificação, para contratação imediata.

Art. 5º - Para atender as despesas constantes deste Decreto será utilizada dotação orçamentária própria já existente.



Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal